

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que realizem estudos e providencie a **implantação de uma lombada (quebra-mola) próximo à saída da Rua José Marques, na via principal da comunidade de Garrafão, neste município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de agosto de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador – Partido PSD

Justificativa

A instalação de uma lombada no referido ponto é uma medida necessária para garantir a segurança dos moradores da comunidade de Garrafão, especialmente das crianças que diariamente utilizam a via no trajeto para a escola.

Atualmente, veículos como carros e motos trafegam em alta velocidade na via principal, colocando em risco a integridade física dos pedestres e aumentando a probabilidade de acidentes. A localização sugerida, próxima à saída da Rua José Marques, é de grande circulação, o que reforça a urgência da intervenção.

A implantação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança não apenas às crianças, mas também a todos os moradores da região. Além disso, a medida reforça o compromisso do Poder Público com a preservação da vida, a organização do trânsito e a tranquilidade da comunidade local.

Diante da relevância desta demanda, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, bem como o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, visando a melhoria da segurança viária e a qualidade de vida dos moradores de Garrafão.

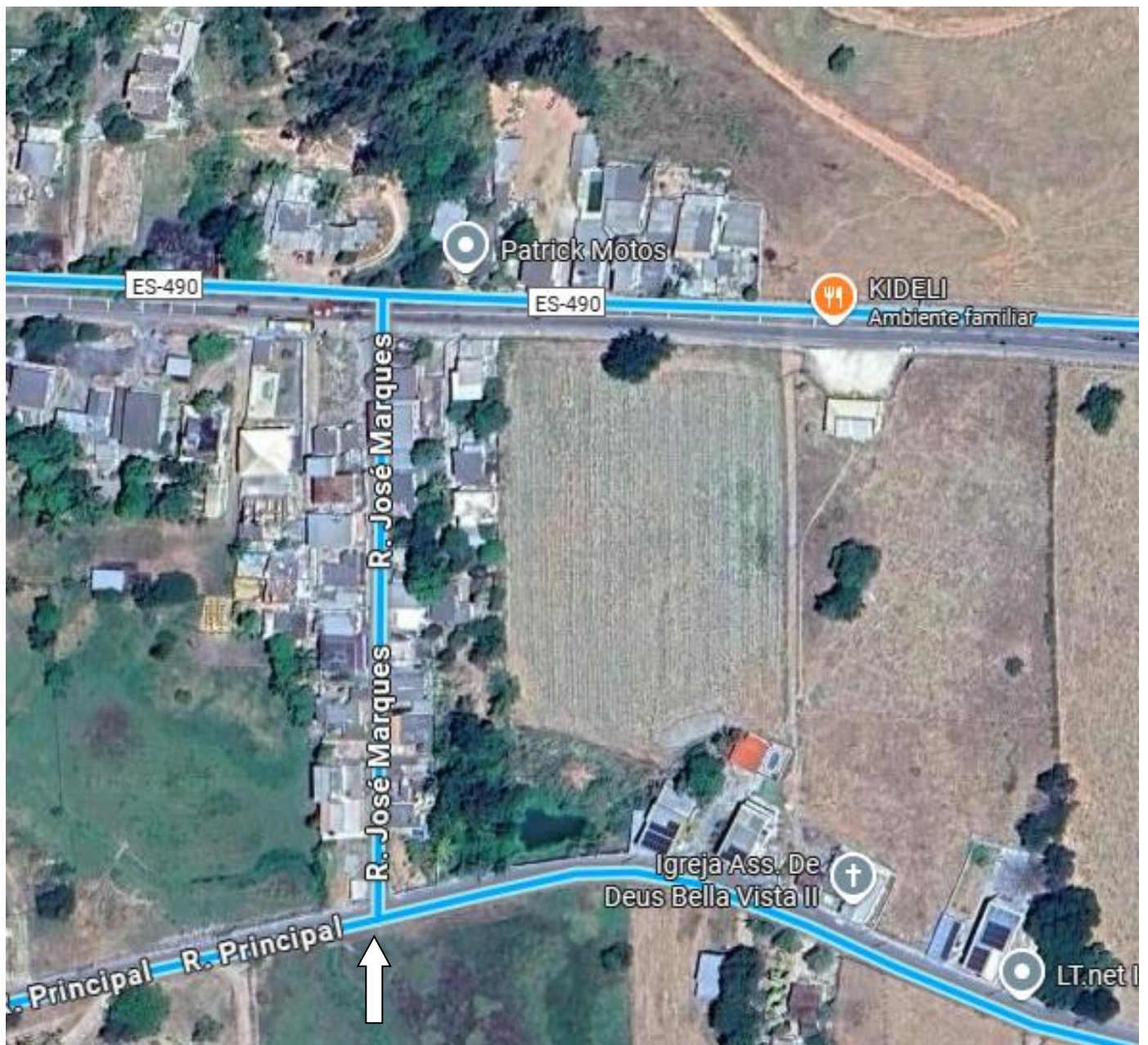
 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.